

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 369 DE 24 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 69/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar da reunião de mediação sanitária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2019, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 28 de junho de 2019, e a ida será no dia 27 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978